



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Nº
349
CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 SRP

Handwritten signature and initials.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

No
354
CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2018

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano S. dos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, Sr. Bruno Caldas Siqueira Freire, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 000042210795-6 SESP/MA e do CPF nº 620.197.243-91, nomeado por meio da Portaria nº 5569, de 19 de Dezembro de 2017, publicada em 20/12/2017, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 069/2018, publicada no dia 28/06/2018, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, processo administrativo n.º 22.01.122/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex" para o atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, visando o atendimento das demandas oriundas desta secretaria, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 069/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTITATIVO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
------	-----------	---------	---	---



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

No
351
04

1	REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "Marmitex" n.º 08 , com peso mínimo de 750g por unidade, acondicionada em embalagem descartável aluminizada e transportada em caixas térmicas, com cardápio variado semanal em anexo, e talher descartável para atender os trabalhadores da Secretaria de Infraestrutura no prazo de 12 meses.	UND	4.000	20.000
2	REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "Marmitex" n.º 09 , com peso mínimo de 800g por unidade, acondicionada em embalagem descartável aluminizada e transportada em caixas térmicas, com cardápio variado semanal em anexo, e talher descartável para atender os trabalhadores da Secretaria de Infraestrutura no prazo de 12 meses.	UND	4.000	20.000
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML , Água mineral sem gás de boa qualidade, com características físico-químicas padrão, isenta de sujidades, quarenta e oito unidades/ COPO de 200 ml cada), embaladas em copos descartáveis de plástico polipropileno transparente, com nítida visibilidade. Constando nos copos, de forma legível, a data de fabricação e de validade do produto.	UND	48.000	240.000

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta

N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA-ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Nº
352
C

1	REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "Marmitex" n.º 08, com peso mínimo de 750g por unidade, acondicionada em embalagem descartável aluminizada e transportada em caixas térmicas, com cardápio variado semanal em anexo, e talher descartável para atender os trabalhadores da Secretaria de Infraestrutura no prazo de 12 meses.	UND	4.000	13,15	52.600,00
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML, Água mineral sem gás de boa qualidade, com características físico-químicas padrão, isenta de sujidades, quarenta e oito unidades/ COPO de 200 ml cada), embaladas em copos descartáveis de plástico polipropileno transparente, com nítida visibilidade. Constando nos copos, de forma legível, a data de fabricação e de validade do produto.	UND	48.000	0,59	28.320,00

FOOD ALIMENTAÇÃO EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "Marmitex" n.º 09, com peso mínimo de 800g por unidade, acondicionada em embalagem descartável aluminizada e transportada em caixas térmicas, com cardápio variado semanal em anexo, e talher descartável para atender os trabalhadores da Secretaria de Infraestrutura no prazo de 12 meses.	UND	4.000	15,30	61.200,00

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 23.976.258/0001-23	Razão Social: NN EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA - ME
Endereço: Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 04, São Salvador. Imperatriz (MA)	CEP: 65.916-193



No
353
W

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Telefone: (99) 3525-9564/ 98407-8284	Fax:
Endereço Eletrônico: nnservice@hotmail.com	Representante: EDIMILTON CESAR DA SILVA
RG nº 1491826 Órgão Expedidor/UF: SSP/PI	CPF nº 707.046.193-34

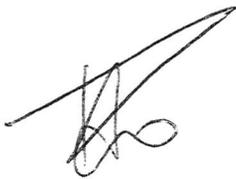
CNPJ/MF nº: 05.383.579/0001-32	Razão Social: FOOD ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME
Endereço: Rodovia BR 010, nº 1442-A, KM 608 – Rodoviária. Imperatriz (MA)	CEP: 65.903-270
Telefone: (99) 3525-2828/ 98235-0023	Fax:
Endereço Eletrônico: atendimento@foodalimentacao.com.br	Representante: RAIMUNDO AURÉLIO SUCUPIRA JÚNIOR
RG nº 123510899-3 Órgão Expedidor/UF:	CPF nº 947.438.003-15

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA

2.5. Do quantitativo por órgão participante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SINFRA
1	REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "Marmitex" n.º 08 , com peso mínimo de 750g por unidade, acondicionada em embalagem descartável aluminizada e transportada em caixas térmicas, com cardápio variado semanal em anexo, e talher descartável para atender os trabalhadores da Secretaria de Infraestrutura no prazo de 12 meses.	UND	4.000
2	REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "Marmitex" n.º 09 , com peso mínimo de 800g por unidade, acondicionada em embalagem descartável aluminizada e transportada em caixas térmicas, com cardápio variado semanal em anexo, e talher descartável para atender os trabalhadores da Secretaria de Infraestrutura no prazo de 12 meses.	UND	4.000






Nº
354

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML, Água mineral sem gás de boa qualidade, com características físico-químicas padrão, isenta de sujidades, quarenta e oito unidades/ COPO de 200 ml cada), embaladas em copos descartáveis de plástico polipropileno transparente, com nítida visibilidade. Constando nos copos, de forma legível, a data de fabricação e de validade do produto.	UND	48.000
---	--	-----	--------

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 25 de julho de 2018, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 069/2018, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 069/2018.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

No
355
05

classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

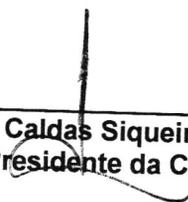
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 027/2017.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 25 de julho de 2018.



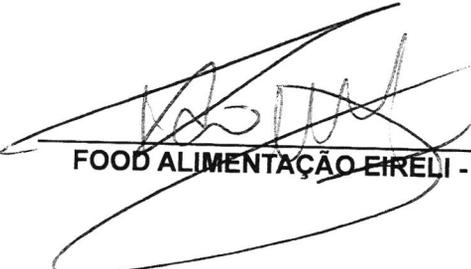
Bruno Caldas Siqueira Freire
Presidente da CPL



Francisco Sena Leal
Superintendente de Registro de Preços



NN EMPREENDIMENTO SERVIÇOS &
ALIMENTOS LTDA - ME



FOOD ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME